RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 610/2013.
Autor: Vereador Tiago Correia.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão responsável que desenvolva e implemente um Programa de Conscientização sobre a responsabilidade de manutenção,adequação e construção dos passeios no Município de Salvador, fixando prazos para tais medidas, e de maneira que o programa atinja toda a população, órgãos públicos e de classe, bem como toda a sociedade civil organizada".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor está disciplinada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência da **Lei Municipal n.º 8.140/2011**, que trata sobre a padronização dos passeios públicos do Município de Salvador**, tendo os arts. 2º e 3º e 83**, dentre outros, versado acerca do tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.